

Câmaras**Alfredo Chaves****Resolução****RESOLUÇÃO N.º 004, DE 02 DE JULHO DE 2026**

EMENTA: Altera o § 1º, do art. 129, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O § 1º, do art. 129, da Resolução n.º 003/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129.
.....

§ 1º Não haverá realização de Sessão Ordinária quando a data coincidir com feriado ou ponto facultativo, ficando automaticamente cancelada, sendo mantido o cronograma anual de sessões.

§ 2º
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 02 de julho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º SECRETÁRIO

Protocolo 1821953

Domingos Martins**Portaria****PORTARIA Nº 109, DE 1º DE JULHO DE 2026**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando a Portaria nº 80, de 7 de maio de 2026, de férias da servidora Gabriela Lazaro da Silva, *resolve*:

Art. 1º Designar a servidora Tammy do Nascimento Espindula dos Santos, lotada no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Almoxarifado e Patrimônio, nível III, matrícula nº 919, para substituir no período de férias a

servidora Gabriela Lazaro da Silva, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Protocolo - Nível III, matrícula nº 9251

Art. 2º A servidora irá substituir 15 (quinze) dias a partir do dia 1º de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de julho de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1821480

Fundão**Portaria****PORTARIA CMF Nº 109/2026**

Dispõe concessão de teletrabalho para servidora da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO** - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 1.322/21, que institui e disciplina as diretrizes gerais para fixação do regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Fundão;

Considerando, ainda, a Portaria CMF nº.045/2026, que regulamentou e estabeleceu normas para a realização de teletrabalho no âmbito Câmara Municipal de Fundão;

Considerando, processo CMF nº.159/2026, que deu entrada nesta casa no dia 23 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir escala especial de teletrabalho para a servidora ROBERTA BATISTIN DA CRUZ, as terças, quintas e sextas-feiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03/07/2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 02 DE JULHO DE 2026.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Protocolo 1821551



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.